



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 6.758, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

**EMENTA:** Abrem as Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições, com fundamento no Artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o Artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.755, de 22 de Dezembro de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Duque de Caxias (IPMDC) na forma do Anexo, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

**Art. 2º** - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda, o Quadro de Detalhamento de Despesa, aprovado pelo Decreto nº 6.753 de 22 de Janeiro de 2017 e o Plano Plurianual vigente.

**Art. 3º** - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de Março de 1964.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de Janeiro de 2017.

  
**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 6758

Unidade	Ficha	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
IPMDC	255692001	25.01.09.272.0001.2556	3.1.90.92.00	00	2.500.000,00	0,00
IPMDC	255601002	25.01.09.272.0001.2556	3.1.90.01.00	00	0,00	2.500.000,00
Total Geral					2.500.000,00	2.500.000,00

PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL

Nº 6401 DE 02/02/17

hp